Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura, Torna público, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º1, do art.º 14.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 28 de Dezembro de 2024, pelas 10:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia.

Assuntos de Interesse Geral.

Período da Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da ata n.º 3, da reunião ordinária, de 30 de setembro de 2024;

2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 24 de setembro a 19 de dezembro de 2024, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3 - Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais, para o Ano 2025;

4 - Apreciação e votação do Mapa Pessoal;

5 - Apreciação e Votação da Concessão de uma Excepção, ao REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, ao seu ARTº 15, N.º 2, no que concerne aos pressupostos previstos para o Pagamento em Prestações, com vista à Liquidação de Trabalhos e Despesas, em 7 (sete) situações identificadas pelos Serviços da Junta de Freguesia - Taxas do Cemitério, referentes ao Período compreendido entre 2011 e 2022;

6 - Apreciação e Votação de um Novo REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.

Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser axados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Sobral da Adiça, 19 de dezembro de 2024
A Presidente da Assembleia,

(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)